

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 / Fax: 2273-6645

### RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 510, DE 11 JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

#### RESOLVE

Exonerar **ELIANE DOS SANTOS**, matrícula 11/240.815-1, Assistente Social, com validade a partir de 1º de julho de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 096061, da Gerência de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 511, DE 11 JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

#### RESOLVE

Nomear **ELIANE DOS SANTOS**, matrícula 10/240.815-1, Assistente Social, com validade a partir de 1º de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 098142, da Coordenadoria de Direitos e Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 512, DE 11 JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

#### RESOLVE

Exonerar, **SIMONE SOARES DE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 11/196.653-0, Professor II, com validade a partir de 1º de julho de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 019380, da 6ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 513, DE 11 JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

#### RESOLVE

Nomear **SIMONE SOARES ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 10/196.653-0, Professor II, com validade a partir de 1º de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 098149, da Coordenadoria de Segurança Alimentar, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 523, DE 11 JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

#### RESOLVE

Designar, **PATRICIA MARTINS DE SA**, matrícula 10/241.110-6, Assistente Social, com validade a partir de 1º de julho de 2023, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, DAI 06, código 038647, da Unidade Municipal de Reinserção Social Bia Bedran, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO Nº 1.526/2023 - AS/CMDCA

#### Dispõe sobre Grupo de Trabalho para Edital Itaú Social

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

#### CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A atribuição do CMDCA-Rio de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro;
- A Lei Municipal n.º 1.873, de 28 de maio de 1992, que cria o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- O Decreto Nº 11.873, de 30 de dezembro de 1992, que regulamenta o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### DELIBERA:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para viabilizar a participação do CMDCA-Rio no Edital Itaú Social, que terá a seguinte composição:

1. **CRISTIANE DA SILVA SANTANA** - Secretaria Municipal de Assistência Social / SMAS
2. **DANUZA DO NASCIMENTO DE FREITAS** - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS
3. **GUILHERME MALTAROLLO DE MORAES REGO** - Lar Paulo de Tarso - Solar Meninos de Luz
4. **MÁRCIA RODRIGUES PIRES** - Secretaria Municipal de Assistência Social / SMAS
5. **SANDRA MARIA DA SILVA MARQUES** - Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba
6. **THATYANA SIQUEIRA NUNES FREZ** - Obra do Berço

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023  
Miná Benevelo Taam  
Presidente do CMDCA-Rio

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06.07.2023

**Processo n.º 08/001.466/2022 - APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 41/44 e, posteriormente, fls. 106, assim como **AUTORIZO** a celebração Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar n.º 202237990009 de autoria do deputado Federal Romário, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV 330455720220001, no valor total de R\$ 121.775,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto n.º 42.696/2016 e Art. 29 da Lei n.º 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06.07.2023

**Processo n.º 08/002.237/2021 - APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 118/126, assim como **AUTORIZO** a celebração Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Movimento de Mulheres Vitória Régia, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar n.º 202127870004 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV 330455720210010, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto n.º 42.696/2016 e Art. 29 da Lei n.º 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5859 DE 11 DE JULHO DE 2023

Estabelece Agenda **COMPLEMENTAR** de Reunião da Comissão Técnica de Avaliação (CTA), do Contrato de Gestão 021/2021 celebrado com a Organização Social SPDM- Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina para o ano de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista do que consta no Ofício n.º SMS-OFI-2023/24444 de 10/07/2023,

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS n.º 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS n.º 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** Decreto Rio n.º 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei n.º 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Avaliação prevista nesta Resolução.

**Art. 2º** A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminado na tabela I, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

**Art. 3º** Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

**Art. 4º** A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento sendo, neste contrato, necessário a análise para a Certificação do Controle Interno da Prefeitura do Rio de Janeiro - Controladoria Geral do Município. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

**Art. 5º** Este Instrumento de Parceria encontra-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

**Art. 6º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

**Art. 7º** Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

**Art. 8º** Se houver a necessidade de adequação dos períodos acima definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar.

**Art. 9º** Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=12985366>

**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.  
**DANIEL SORANZ**

**TABELA I**

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	021/2021	MATERNIDADE MARIA AMELIA BUARQUE DE HOLLANDA E CER CENTRO	28/06/2023 a 27/06/2025	JULHO	-	JUL/AGO/SET
				11/09 a 14/09/2023	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				12/12 a 14/12/2023	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 11 DE JULHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,**

**RESOLVE:**

nº 1295 - Dispensar, com validade a partir de 01/07/2023, **ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.559-2, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025778, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1296 - Dispensar, com validade a partir de 01/07/2023, **CATIA IARA PISENTE DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/179.990-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011564, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1297 - Exonerar, com validade a partir de 01/07/2023, **ALINE SILVA CHAVES**, Enfermeiro, matrícula 10/239.125-8, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027183, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1298 - Designar **HALYNE LIMEIRA PESSANHA**, Enfermeiro, matrícula 12/281.154-5, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026515, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1299 - Designar **ANA CAROLINA FIGUEIRA PAMPLONA**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/226.109-7, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026226, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde Píndaro de Carvalho Rodrigues, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1300 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/21399 de 18/06/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	57/189.948-3
ROSANGELA RODRIGUES LIMA	10/097.581-3
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de execução nº 012/2023 ao Contrato nº 28/2020, celebrado entre Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMISSÁRIA AÉREA DE RIO DE JANEIRO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, correspondente à transferência de despesa do Hospital Municipal Miguel Couto para o Hospital Municipal Rocha Maia, junto aos processos instrutivos nº (s) 09/005.570-2020/SMS, 09/64/000.362-2020 - 09/80/000.112-2023/HMRM.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1301 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/21396 de 18/06/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	57/189.948-3
ANDRE FREDERICO MARTINS	12/198.960-7
ROSANGELA RODRIGUES LIMA	10/097.581-3
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº.004/2022 e seus respectivos Termos, celebrado entre Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de testes de patologia com cessão de equipamentos, ao Hospital Municipal Rocha Maia, junto aos processos instrutivos nº (s) 09/003.182-2020/SMS - 09/80/000.015-2022/HMRM.

**Parágrafo Único:** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P"494 de 13/04/2022, publicada no D.O. Rio de 18/04/2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1302 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/24554 de 11/07/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROBSON BELHASSOF LEAO	11/207.965-5
LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
MONICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
MARIA FERNANDA VASSALO PEREIRA	60/333.554-4
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7
DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	12/218.649-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 161/2022/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de intensificadores de imagem, necessários à boa prática médica bem como atendimento e auxílio diagnóstico nas Unidades de Imagem da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6525, para atender a unidade de saúde Hospital Municipal Evandro Freire, ao respectivo processo instrutivo nº 09/005.672/2018.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do início da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1303 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/23359 de 03/07/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
MARCELO PIRES MARTINS	12/207.970-5
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
VALERIA DA SILVA SOUZA	12/224.446-5
ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8
WASHINGTON FERREIRA	12/208.198-2
RICARDO JOSE MENEZES WANDERLEY	10/212.794-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 010/2022 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505, PE 282/2021, processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 09/78/000.015/2022, para atender ao Hospital Municipal Barata Ribeiro.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1374 de 27 de julho de 2022, publicada no D.O Rio de 28 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 11 DE JULHO DE 2023**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,**

**RESOLVE:**

nº 809 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 27 e 28 de junho de 2023, a **FERNANDA ADÃES BRITTO**, Subsecretário, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por ter participado do "SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO SUS", realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/11749.